



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1700 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 08 DE AGOSTO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11002, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

P. 27684/07 *Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, representando a Secretaria Municipal de Educação, como titular THAIS HELENA ESPILER COLITO e como suplente MARIA ELISABETE LIMA NEUENFELD, em substituição aos membros designados pelo Decreto 10795, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 4 de agosto de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

P. 29370/09 PROJETO DE LEI Nº 80/09

Transforma e extingue cargos do Quadro Permanente dos Cargos em Comissão, bem como altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)

§ 2º - As posições de Diretor de Divisão, Chefia e Encarregatura serão representadas por funções de confiança, exercidas mediante designação do Secretário Municipal” (NR).

Art. 2º - Acrescenta o art. 7º-A e §§, na Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, com as seguintes redações:

“Art. 7º-A - Ficam transformados todos os cargos em comissão de Diretor de Divisão em função de confiança.

§1º - As regras para designação da função de confiança serão estabelecidas mediante Decreto Municipal.

§ 2º - O cargo de Zelador do Palácio das Cerejeiras, criado pela Lei Municipal nº 3601, de 27 de julho de 1993, fica transformado em função de confiança de Diretor de Divisão de Zeladoria do Palácio das Cerejeiras.

§ 3º - Aplica-se o disposto nos arts. 86 e 87, da Lei Orgânica do Município de Bauru, aos servidores exercentes da função de confiança, assegurado o direito adquirido no cargo em comissão de Diretor de Divisão.” (AC)

Art. 3º - Acrescenta o inciso III no art. 28 da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, com a seguinte redação:

“Art. 28. (...)

III - Para função de confiança de Diretor de Divisão será a referência 22 da tabela de 08 (oito) horas, mais um percentual de 30% (trinta) por cento da respectiva referência”.

(AC)

Art. 4º - Acrescenta o inciso III, no § 3º, do art. 36 da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, com a seguinte redação:

“Art. 36 - (...)

§ 3º - (...)

III - À função de confiança prevista no inciso III do art. 28, da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991”. (AC)

Art. 5º - Ficam extintos do Quadro Permanente de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Bauru os seguintes cargos:

I - 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo, referência 15; criados pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991;

II - 01 (um) cargo de Assessor Comunitário de Administração Regional, referência 16, criado pela Lei Municipal nº 4192, de 04 de março de 1997;

III - 04 (quatro) cargos de Assessor Técnico de Administração Regional, referência 16, criados pela Lei Municipal nº 4192, de 04 de março de 1997;

IV - 01 (um) cargo de Assessor de Imprensa, referência 21, criado pela Lei Municipal nº 4009, de 20 de dezembro de 1995;

V - 03 (três) cargos de Assessor Técnico Fotográfico, referência 20, criados pela Lei Municipal nº 4009, de 20 de dezembro de 1995;

VI - 02 (dois) cargos de Assessor Técnico, referência 15, criados pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991;

VII - 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Coordenação Cultural, referência 23, criado pela Lei Municipal nº 4086, de 24 de maio de 1996;

VIII - 01 (um) cargo de Assistente Administrativo, referência 14, criado pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991;

IX - 02 (dois) cargos de Assistente Técnico, referência 12, criados pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991;

X - 02 (dois) cargos de Secretário de Gabinete, referência 12, criados pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991;

XI - 01 (um) cargo de Guia do Jardim Botânico, referência 10, criado pela Lei Municipal nº 3618, de 01 de outubro de 1993.

Art. 6º - Mantidas as mesmas referências, ficam transformados os seguintes cargos do Quadro Permanente dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Bauru:

I - Assessor Comunitário de Administração Regional, criado pela Lei Municipal nº 4192, de 04 de março de 1997, em Assessor de Administração Regional;

II - Consultor Técnico, criado pela da Lei Municipal nº 3951, de 05 de outubro de 1995, em Consultor Financeiro;

III - Assessor Técnico II, criado pela Lei Municipal nº 3763, de 12 de agosto de 1994, em Assessor Administrativo;

IV - Assessor Técnico, criado pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, em Assessor de Secretaria;

V - Assistente Técnico, criado pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, em Assistente de Secretaria;

VI - Assessor Técnico Administrativo, criado pela Lei Municipal nº 4192, de 04 de março de 1997, em Coordenador Administrativo;

VII - Assessor Técnico de Informática, criado pela Lei Municipal nº 4224, de 18 de junho de 1997, em Assessor de Informática;

VIII - Assessor Técnico do Gabinete, criado pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991 em Assessor do Gabinete;

IX - Diretor Distrital, criado pela Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, em Sub-Prefeito de Tibiriçá;

X - Secretária Executiva, criado pela Lei Municipal nº 4192, de 04 de março de 1997, em Secretária de Secretaria;

XI - Assessor Técnico – Regente da Orquestra Sinfônica Municipal, criado pela Lei Municipal nº 5608, de 18 de julho de 2008, em Regente da Orquestra Sinfônica Municipal;

XII - Assessor Técnico – Regente da Banda Municipal, criado pela Lei Municipal nº 5608, de 18 de julho de 2008, em Regente da Banda Municipal;

XIII - Assessor Técnico Desportivo, criado pela Lei Municipal nº 4224, de 18 de junho de 1997, em Assessor Desportivo.

Art. 7º - O anexo 2 – Quadro Permanente de Cargos em Comissão -, da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 02 (NR)**QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EM COMISSÃO
CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO****1. DIREÇÃO, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA.**

LOTAÇÃO	NOME DO CARGO	REFERÊNCIA
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	21
04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE	23
03	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	16
04	ASSESSOR DE IMPRENSA	21
14	ASSESSOR DE SECRETARIA	15
08	ASSISTENTE DE SECRETARIA	12
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14
01	REGENTE DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	23
01	REGENTE DA BANDA MUNICIPAL	23
02	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	23
01	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	23
10	ASSESSOR DESPORTIVO	15
10	ASSISTENTE DESPORTIVO	9
08	ASSESSOR DO GABINETE	24
01	CHEFE DE GABINETE	25
01	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	23
02	CONSULTOR FINANCEIRO 21	
01	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	24
01	COORDENADOR DO CIAM	19
03	CORREGEDOR ADMINISTRATIVO	24
01	CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO	24
39	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23
14	SECRETÁRIA DE SECRETARIA	14
01	SECRETÁRIO DO PREFEITO	19
01	SUB-PREFEITO DE TIBIRIÇÁ	22

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

07, agosto, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Vimos pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o projeto de lei que, uma vez aprovado, transforma e extingue cargos do Quadro Permanente dos Cargos em Comissão, bem como altera dispositivos da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991.

Preliminarmente, cumpre-nos observar que o projeto em apreço não acarreta **despesas com pessoal**, posto que apenas transforma e extingue cargos em comissão.

A proposta visa adequar a terminologia dos cargos em comissão e transformar o cargo de Diretor de Divisão em função de confiança, tendo em vista que, nos moldes do art. 78 da Lei Orgânica do Município, todos os cargos hierarquicamente inferiores ao de Diretor de Departamento serão obrigatoriamente ocupados por servidores de carreira do Município.

Segundo o inciso V do art. 37, da Constituição Federal, as **funções de confiança** são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo. Já os cargos em comissão, podem ser preenchidos por servidores de carreira ou não. No entanto, ambos destinam-se apenas às atribuições de **direção, chefia e assessoramento**.

No entanto, o cargo de Diretor de Divisão, em que pese a observância do art. 78 da LOMB, ocupado somente por servidores de carreira, característica esta da função de confiança, equivocadamente, é tratado na Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, como **cargo em comissão**, o qual, nos termos da Constituição Federal, também pode ser ocupado por pessoa estranha ao quadro de servidores.

Assim, considerando que somente as funções de confiança devem ser exercidas exclusivamente por servidores de carreira, através do presente projeto, propõe-se a transformação dos cargos de Diretor de Divisão em função de confiança, alterando o Anexo 2 da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991.

Sobre o tema, Regis Fernandes de Oliveira¹ assim preceitua: “(...) É indispensável enfatizar, no entanto, que *será inconstitucional a lei que criar cargos em comissão para funções simplesmente burocráticas ou operacionais*. Desde que o perfil desse cargo foi delineado na própria Constituição, a fuga aos seus elementos intrínsecos de caracterização permitirá supor uma tentativa de burlar preceitos de integração e coerência do Texto Maior.”

Desta forma, o cargo em comissão, como a função de confiança, devem destinar-se à chefia, direção ou assessoramento, não podendo ter funções meramente burocráticas, operacionais e técnicas.

Por outro lado, há necessidade, também, de transformação de cargos em comissão, adequando tão-somente a terminologia dos mesmos à Constituição Federal, art. 37, V.

Ainda, devemos esclarecer que existem quatro cargos de “assessor comunitário de administração regional” no quadro atual, sendo que um cargo está vago e três ocupados. Dessa forma, extinguiremos o cargo vago (art. 5º, II) e transformaremos os três cargos ocupados em “assessor de administração regional”.

Quanto ao cargo de “assessor técnico”, existem dezesseis cargos, sendo dois vagos e quatorze ocupados. No presente projeto de lei propomos a extinção dos dois cargos vagos (art. 5º, VI) e a transformação dos demais, já ocupados, em “assessor de secretaria” (art. 6º, IV).

Também existem dez cargos de “assistente técnico”, sendo dois vagos e oito ocupados. Estamos propondo a extinção dos dois cargos vagos (art. 5º, IX) e a transformação dos seis cargos ocupados em “assistente de secretaria” (art. 6º, V).

Por fim, no que tange ao § 3º do art. 2º do projeto, tem por objetivo assegurar direito dos servidores que ocupam o cargo de Diretor de Divisão, transformado em função de confiança, ou venham a exercer referida função, haja vista que a LOMB, ao dispor do benefício da incorporação em seus arts. 86 e 87, faz menção aos servidores que ocupam cargo em comissão ou função gratificada, não prevendo função de confiança.

Assim, certos de contarmos com a compreensão dessa Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Servidores públicos. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 18-19

ERRATA

NA EDIÇÃO Nº 1699, DE 06 DE AGOSTO DE 2009, A DATA CORRETA DAS PÁGINAS 29 À 36 É: **"QUINTA, 06 DE AGOSTO DE 2009"**.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das
14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00

Mary Dota Sede da Regional Mary Dota S/N 16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

– Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

– Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

– Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

– Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

– Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 06/08/2009, portaria n.º 1950/2009, exonera, a pedido **VINICIUS SEMENTILI CARDOSO**, RG n.º 44.222.078-9, matrícula n.º 29085, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 38.214/2009.

NOMEAÇÃO: A partir 06/08/2009, portaria n.º 1952/2009, nomeia **ODAIR MACHADO**, RG n.º 4.969.663-4, no cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 38.230/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO DE RECURSO: A Comissão Examinadora do Concurso de Acesso para o cargo de Procurador Jurídico II comunica o não provimento do recurso impetrado nos autos do processo n.º 28096/2009, pela recorrente **Adriana Rufino da Silva**, ficando franqueado os autos à interessada para ciência do parecer.

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 1949/2009, torna sem efeito a partir de 08/08/2009 a portaria n.º 1942/2009, que nomeou SILVIA REGINA ELLERO ARIOSI FILHO, RG n.º 18.221.319-5, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, em razão da desistência em 04/08/2009.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

SERVENTE DE LIMPEZA I

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
34º	Nari Rodrigues Alves	26.191.077-2
35º	Juliana dos Santos Pereira	43.184.882-8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
96º	Maria Beatris André	16.157.349

MERENDEIRA I

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
50º	Ester Ribeiro Miranda	38.784.197-0

COMPARECER NO DIA 10/08/09 NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17HS30

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista** ,);
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008); com o estado civil atualizado.
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento da Servidora abaixo, a **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada na **Avenida Nuno de Assis, 14-60, para Perícia Médica.**

SERVIDORA:**NOME: MARIA MADALENA JOSÉ LISBOA DOS SANTOS****MATRÍCULA: 12766****DIA DO COMPARECIMENTO: 12/08/2009 (Quarta-feira)****HORÁRIO: 13:00h.****Para tratar sobre assunto de seu interesse.**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA RECEBEREM O VALE REFEIÇÃO DA EMPRESA**VEROCHEQUE**

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO
AMERICAN MAX GRILL	PCA RUI BARBOSA, 4 68	CENTRO
ANGELIKO	RUA DR OLIMPIO DE MACEDO,	VLUNIVERSITARIA
B B BATATAS	RUA GUSTAVO MACIEL, 22 6	VL SANTA TEREZA
BATATA BRASIL	RUA ARAUJO LEITE, 21 50	VLSANTA TEREZA
BLOOMING GRILL	RUA RIO BRANCO, 22 47	VL AMERICA
BOITOCAS LANCHES	AV CASTELO BRANCO, 7 37	VL DARO
BOM MOTIVO REST SELF SERVICE	AV GETULIO VARGAS, 1 37	PCA PORTUGAL
CAFEZINHO CONFEITARIA	RUA BATISTA DE CARVALHO, 7 70	CENTRO
CASARAO DA PICANHA	RUA BALTAZAR RODRIGUES, 06 20	JD PLANALTO
CHURRASCARIA GAUCHA	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 9 5	CENTRO
CONVENIENCIA POSTO ALBADROZ	AV RODRIGUES ALVES, 13 80	CENTRO
COPACABANA	RUA RIO BRANCO, 15 28	CENTRO
COPACABANA	AL OTAVIO PINHEIRO BRIZOLA, 6 30	VLUNIVERSITARIA
CREPE DIEM	RUA RIO BRANCO, 21 20	VL AMERICA
15 DONA CHICA	RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 0672	VL NOVA
DR BURGER	RUA SILVIO MARCHIONE , 4-41	VL UNIVERSITARIA
ESPACO VVC	AV NUNO DE ASSIS QUADRA, 15 80	JD SANTANA
ESPECIARIAS GRILL	RUA VIRGILIO MALTA, 4 41	CENTRO
ESPECIARIAS GRILL	RUA CHAUM MAUAD, 2100	VL REGINA
ESQUINA DO PAO DE QUEIJO	RUA RIO BRANCO, 21 81	VLSANTA TEREZA
ESTANCIA GRILL CHURRASCARIA	RUA TREZE DE MAIO, 3 23	CENTRO
ESTORIL CHURRASCARIA	RUA VIRGILIO MALTA , 2 74	CENTRO
ESTORIL CHURRASC. E REST	RUA GUSTAVO MACIEL, 24 25	
FIGIELLA DISK PIZZA	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 10 53 PRES GEISEL	
FLIPPER LANCHES	RUA HENRIQUE SAVA, 12 40 V	L UNIVERSITARIA
FOGAO E CIA	AV CHAUM MAUAD, 2 100	VLREGINA
FRIGGERE PIZZA FRITA	RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 6 80	VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
FRIGIDEIRA DE OURO	AV GETULIO VARGAS, 11 106	JD AMERICA
FRUTAL LIMA	AV RODRIGUES ALVES, 9 70	CENTRO
GATUXA LANCHES	RUA GUSTAVO MACIEL, 18 50	ALTO DA CIDADE
GIRASSOL	RUA MARIA JOSE, 9 75	VL ALTINOPOLIS
HOROSZ FAST FOOD	RUA RIO BRANCO, 7 39	CENTRO
KENT CAFE	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 5 31	CENTRO
KIOLIN LANCHES E PETISCOS	AV CASTELO BRANCO, 3 67	VL INDEPENDENCIA
LA TAVOLA PIZZABELLA	RUA ARAUJO LEITE, 19 36	CENTRO
LANCH E CHURRASC. BOI GORDO	AV RODRIGUES ALVES, 36 60	VL CAROLINA
LANCHONETE MIRANDAS	PCA RUI BARBOSA, 3 4	CENTRO
LANCHONETE REST ASSA BRASA	AV RODRIGUES ALVES, 6 88	CENTRO
LELOS BATIDAS E LANCHES	AV NACOES UNIDAS, 24 47	VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
MALEK RESTAURANTE	RUA GUSTAVO MACIEL, 14 19	CENTRO
MARCELA CONVENIENCIA	AV GETULIO VARGAS, 7 55	VL GUEDES DE AZEVEDO
MAX SALADA	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO , 7 66	CENTRO

MISTER MIX	AV RODRIGUES ALVES, 10 05	CENTRO
MR NINUS DISK PIZZA	AV NACOES UNIDAS, 29 52	CENTRO
NACOES GRILL	AV NACOES UNIDAS, 33 16	JD PANORAMA
NETINHO GRILL	RUA GOIAS, 4-65	JD BRASIL
NOSSA CASA RESTAURANTE	TRAV FERNANDO ZUCCHI , 1 10	JD AVENIDA
O CAFOFO	RUA GUSTAVO MACIEL, 10 26	CENTRO
PADARIA E CONF VLBUENA	RUA ARAUJO LEITE, 26 10	VL SANTA TEREZA
PALADARES GRILL E PIZZA	RUA APARECIDA, 6 12	JD SANTANA
PANIFICADORA LA BRUNETTE	RUA IBRAHIN NOBRE, 8 8	JD PANORAMA
PANIFICADORA PAO GOSTOSO	AV DUQUE DE CAXIAS, 19 30	CENTRO
PAO DE QUEIJO MINEIRO AVENIDA	AV RODRIGUES ALVES, 7 85	CENTRO
PRATO DE OURO	RUA BATISTA DE CARVALHO, 10	CENTRO
PURO SABOR	RUA ARAUJO LEITE, 22 63	VL SANTA TEREZA
QUINTAL RESTAURANTE	RUA GUSTAVO MACIEL, 17 66	JD NASRALLA
RESTAURANTE BACALHAU DO PORTO	AV DR OTAVIO PINHEIRO BRIZOLLA, 15 07	VLUNIVERSITARIA
RESTAURANTE BARAO	RUA RIO BRANCO , 9 85	CENTRO
RESTAURANTE BELO PATO	RUA RIO BRANCO, 6 15	CENTRO
RESTAURANTE CARRYE	RUA VIRGILIO MALTA, 3 30	CENTRO
RESTAURANTE E CHOP CONVIVIO	RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 4 48	VLUNIVERSITARIA
RESTAURANTE FRANS REQUINTE	RUA MONSENHOR CLARO, 6 35	CENTRO
RESTAURANTE GOSTINHO CASEIRO	RUA ANTONIO ALVES, 11	CENTRO
RESTAURANTE KI DELICIA	RUA ANTONIO ALVES, 9 68	CENTRO
RESTAURANTE REGHINE	RUA PARA, 2 95 VL ANTARTICA	
RESTAURANTE SABOR CASEIRO	AV RODRIGUES ALVES, 8 14	CENTRO
RESTAURANTE VICTOR	RUA RIO BRANCO, 21 61	ALTO DA CIDADE
SABOR DO LIBANO	RUA GUSTAVO MACIEL, 23 75 S	ANTA TEREZA
SABOR IDEAL	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO , 7 20	CENTRO
SABOR PASTEL	RUA BATISTA DE CARVALHO, 679	CENTRO
SALGADOS E CAMELADOS	RUA MACHADO DE ASSIS , 14 72	CENTRO
SALLEN ESFIHARIA E PIZZARIA	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 10 73 NUCLEO RES PRES GEISEL	
SKINAO LANCHES	RUA RIO BRANCO, 23 06	CENTRO
TEMPERO MANERO	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 06 83	CENTRO
TEMPERO MANERO	RUA RIO BRANCO, 10 44	CENTRO
TEMPERO MANERO	AV RODRIGUES ALVES, 52 6	CENTRO
TEMPERO MANERO	RUA DR CALIL RAHAL, 2 38	JD AMERICA
TEMPERO MANERO	RUA ARAUJO LEITE, 28 08	VL AEROPORTO
THE BURGUER	RUA BATISTA DE CARVALHO, 79	CENTRO
TRATORIA MALUTTI	RUA HENRIQUE SAVI, 15 55	CIDADE UNIVERSITARIA
TREM BAO	RUA HENRIQUE SAVI , 15 55	JD INFANTE DOM HENRIQUE
TUTTY FRUTY	RUA GUSTAVO MACIEL, 11 16	CENTRO
TUTTY LANCHES	AV NACOES UNIDAS, 20 71	CIDADE UNIVERSITARIA
VIA PAES	AV ORLANDO RANIERI, 6 31	JD MARAMBA

CONVÊNIO Nº 1090/09 – PROCESSO Nº 23534/09 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Banco Cacique S/A – **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio a concessão por parte do CONSIGNATÁRIO de empréstimos e financiamentos, inclusive para aquisição de imóveis, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bauru – **PRAZO:-** 1 ano – **ASSINATURA:-** 30/07/2009.

CONVÊNIO Nº 1091/09 – PROCESSO Nº 16311/09 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Empresa L.K.L. Plano Odontológico Ltda – **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio a consignação em folha de pagamento pela prestação de serviços na área odontológica oferecidos pela CONVENIADA, por livre adesão e pré pagamento, aos servidores municipais, beneficiários e agregados – **PRAZO:-** 1 ano – **ASSINATURA:-** 30/07/2009.

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

A Comissão Julgadora do Programa de Estímulo à Cultura, instituído pela Lei nº 5575, de 28 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 10975, de 25 de junho de 2009,

COMUNICA

Em atendimento ao art. 22 da Lei 5575 que institui o Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru, a Comissão Julgadora convoca os proponentes, conforme lista abaixo, para a defesa de seu projeto, respeitando-se os seguintes critérios:

- As apresentações serão realizadas nos dias 10 e 11 de agosto no Centro Cultural de Bauru - avenida Nações Unidas, 8-9.
- A apresentação oral deverá ser feita pelo proponente, no caso de pessoa física, ou responsável pelo projeto, para pessoa jurídica. Caso esteja impedido, o proponente ou responsável poderá indicar um substituto.
- Não será permitido o uso de equipamentos de áudio ou de imagem.
- O tempo de apresentação é de, no máximo, 10 minutos.
- A apresentação obedecerá a ordem de inscrição dos projetos.
- O não comparecimento acarretará prejuízo no processo de avaliação da Comissão Julgadora, podendo interferir na classificação final dos projetos contemplados.

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS HABILITADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA - EDITAL 2008

DIA 10 DE AGOSTO - SEGUNDA-FEIRA - PERÍODO DA MANHÃ

- 9h** - Inscrição nº 01. Arte Mural Popular
Biocentro - Roberto Echeverria
- 9h15** - Inscrição nº 02. Memória da Terra
José Carlos Mendes Brandão
- 9h30** - Inscrição nº 06. Poemas da vida em cores e letras
Maria Cristina Fernandes
- 9h45** - Inscrição nº 08. Campo Literário
Renan Roman Biazotti
- 10h** - Inscrição nº 09. Encáustica, arte de sentir e educar
Angela Maria Heiffig da Silva
- 10h15** - Inscrição nº 10. Expressões e Texturas
Nadja Maria Goes Axcar
- 10h30** - Inscrição nº 11. Palestrando no Teatro
Graziele Martins Ruiz
- 10h45** - Inscrição nº 13. Instalação cênica com intervenção de uma performance “33 anos de um ser artístico”
Rosa Maria Riccò Plácido da Silva
- 11h** - Inscrição nº 14. Muro de Arrimo
José Francisco Gimenez Camilo
- 11h15** - Inscrição nº 15. Amigos da Leitura
Milena Salmen Vidal
- 11h30** - Inscrição nº 16. O mestre das letras
Guilherme Sandi Foganholo
- 11h45** - Inscrição nº 18. Circolando - Iniciação ao malabarismo
Adriano José da Silva

DIA 10 DE AGOSTO - SEGUNDA-FEIRA - PERÍODO DA TARDE

- 14h30** - Inscrição nº 19. Dança Urbana 2009
Merene Caroline Lobato
- 14h45** - Inscrição nº 20. Semana da Diversidade
Associação Bauru pela Diversidade - Marcos Antonio de Sousa
- 15h** - Inscrição nº 21. Linguagem Poética - Estudo teórico e prática de análise poética
Caleb Patrício de Barros
- 15h15** - Inscrição nº 23. Cultivando
Walter Augusto Villares Itajubá
- 15h30** - Inscrição nº 27. Revista Plural
Diego de Carvalho
- 15h45** - Inscrição nº 28. Viva Bauru
Renata Takahashi Vuolo
- 16h** - Inscrição nº 29. Fuá com Batuque
Instituto Cultural Aruanda - Camila Pierobon Moreira Robottom
- 16h15** - Inscrição nº 30. Calindroskópio
Renato Barros Almeida
- 16h30** - Inscrição nº 31. Batuque na cozinha
Iraê Garcia Freire

DIA 11 DE AGOSTO - TERÇA-FEIRA - PERÍODO DA TARDE

- 14h30** - Inscrição nº 33. Castro Alves: uma voz contemporânea
João Carlos Lima Dourado
- 14h45** - Inscrição nº 35. Hip Hop: A arte resgatando a cidadania
Instituto de Educação, Cultura e Política “Acesso Popular” - Carlos Renato Moreira
- 15h** - Inscrição nº 36. Ler imagem é ler o mundo
Emily Kenia Sena e Silva
- 15h15** - Inscrição nº 38. Armazén Bar: um retrato da música de Bauru dos anos 80 e 90
Gabriel Pansardi Ruiz
- 15h30** - Inscrição nº 39. Beto Carpe Diem Acústico e Ao Vivo
José Alberto Siqueira Moreno Filho
- 15h45** - Inscrição nº 49. Entrelaçando Artes
Dalva Maria Correa Silva
- 16h** - Inscrição nº 50. O cômico da escola
Emiliano Bicalho Favacho
- 16h15** - Inscrição nº 52. Otelo
João Viana Neto

Bauru, 5 de agosto de 2009

MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO JULGADORA

Marcos da Cunha Lopes Virmond
Silvio Luiz Vieira
Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior
Jair Aceituno Siqueira
Valmir Marques Alves

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES, NOTIFICADA DA DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DA MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.783,80 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), NÃO FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO POR DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.402/07. A MULTA DEVERÁ SER COMPENSADA DO CRÉDITO EXISTENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NÃO HAVENDO CRÉDITO DISPONÍVEL, O VALOR DA MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESSA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 06 DE AGOSTO DE 2009

Maria José Majô Jandreice
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretora: Rita de Cássia B. Castilho

Processos Deferidos

Processos Deferidos Parcialmente

Processos Indeferidos

30589/2009 – Luciano Francisco Magdalena;

30541/2009 – Luiz Antônio Galdino da Silva.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
11955/09	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 10.000,00
153/09	FUNDAÇÃO PREV SERV PUB MUN EFETIVOS BAURU	R\$ 2.886.293,92
30947/09	UNIV. EST. PAULISTA JLIO DE MESQUITA	R\$.755,00
53498/07	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO A ALEGR	R\$ 581,45
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 4.186,44

53495/07	CASA DO GAROTO	R\$ 697,74
50226/07	CEAC GIRASSOL	R\$ 814,03
50226/07	CEAC COMEIA	R\$ 3.256,12
50226/07	CEAC SEARA DA LUZ	R\$ 5.000,47
52578/07	CIPS	R\$ 8.489,17
53491/07	FUNDATO CITE	R\$ 1.511,77
52524/07	IASCJ FM	R\$ 465,16
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.162,90
51108/07	PEQUENO OBREIROS DE CURUÇA	R\$ 581,45
51736/07	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$ 11.730,53
53498/07	ACAE PEDAGOGA	R\$ 5.400,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br
ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EDIVALDO GIMENES, residente e domiciliado a Rua Pastor Eduardo Alves Leite nº 3-21 – Jd. Eldorado, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 063-B, resultante do Processo nº 21637/09, com relação a **planta drástica em 01 (uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa (recurso) junto ao Poupatempo**”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a AGRO-IMOBILIÁRIA REIS LTDA, sito a Rua Guilherme Ranche n° 2-93 – Bairro Santa Fé, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 064-B, resultante do Processo n° 21638/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Pata de Vaca, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora CLEUCI E. DE QUADROS MOLINA, residente e domiciliada a Praça Antonio Padilha Filho n° 1-16 – Jd. Aeroporto, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 055-B, resultante do Processo n° 21586/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Protocolo 3045/07 sendo Deferido e assinatura do Termo de Compromisso infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE LOURDES MORAES STOLAGLI, residente e domiciliada a Rua Antonio dos Reis n° 6-27 – Alto Higienópolis, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 080-B, resultante do Processo n° 26510/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Jd. Nova Esperança, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 079-B, resultante do Processo n° 26504/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor NELSON MENDES DURAND, residente e domiciliado a Rua José Pires de Camargo n° 2-18 – Pres. Geisel, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 091-B, resultante do Processo n° 27588/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Processo de substituição 16903/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor JOÃO MEDEIROS DA SILVA, residente e domiciliado a Al. dos Gerânios n° 7-50 – Bairro Madureira, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 105-B, resultante do Processo n° 29848/09, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea denominada Amoreira, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora SONIA MARA DE MELLO FREITAS, residente e domiciliada a Av. Rodrigues Alves n° 14-78 – Vila Bonfim, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 120-B, resultante do Processo n° 30379/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Protocolo 36421/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOAQUIM GARCIA, residente e domiciliado a Rua Xingu n° 5-62 – Alto Higienópolis, proprietário do Imóvel localizado na Rua João Abo Arrage n° 4-56 – Vila Guedes de Azevedo, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31463/08, datado em 17/11/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ LUIZ STRINGASCI, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich n° 2-59 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31521/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore não identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor FÁBIO LUIZ MARTINS, residente e domiciliado a Rua Ernesto Monte n° 1-16 – Vila Santa Luzia, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 33286/07, datado em 07/08/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OSVALDO LEME DE MORAES FILHO, residente e domiciliado a Rua Vicente Pelegrini Savastano n° 8-27 - Vila Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 31338/08, datado em 22/07/08, onde solicitou a substituição de duas árvores não Identificadas”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ROBERTO FRAGNAN, residente e domiciliado a Rua Eng° Xerxes Ribeiro dos Santos n° 15-193 – Pres. Geisel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 22092/08, datado em 23/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore não Identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ ANTONIO RODRIGUES DO PRADO, residente e domiciliado a Alameda Bauru n° 2-41 – Vila Dutra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 4133/07, datado em 20/12/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OSWALDO GONZAGA DE CASTRO, residente e domiciliado a Primo Dota n° 2-67 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 15189/09, datado em 31/03/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PLAJAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, sito Rua Y-6 n° 2-40 – Distrito Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 24476/06, datado em 08/08/06, . Recurso 5300/07 datado 08/02/07 de acordo com pedido de substituição de três árvores sendo 02 Canelinhas e 01 Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WAGNER SILVESTRE, residente e domiciliado a **Rua Antonio Sanches n° 1-63 – Núcleo José Regino**, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 15495/08, datado em 31/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Jacarandá de Minas”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ADAMARES TATIANE GARCIA, residente e domiciliada a Rua Santa Maria n° 11-47 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 5581/08, datado em 07/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Mungulu”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DA PENHA ARAÚJO, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas n° 5-84 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 34827/08, datado em 20/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora NILZA LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas n° 5-103 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 6310/08, datado em 12/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA HELENA DA SILVA PONCE, residente e domiciliada a Rua dos Professores n° 6-77 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 33769/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANDRE LUIS CESÁRIO, residente e domiciliado a Rua dos Escriturários n° 1-116 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 10617/08, datado em 03/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS EDUARDO MARTINEZ, residente e domiciliado a Rua Almeida Brandão n° 5-13 – Vila Cardia, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 6387/07, datado em 14/02/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NILSON DE PAIVALIMA, residente e domiciliado a Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 5-99 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 29648/08, datado em 08/07/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canela”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO HELMER PINI, residente e domiciliado a Rua Capitão João Antonio n° 4-35 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 37625/08, datado em 11/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora CASSIA CELESTE SOUZA VICENTINI NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 6-112 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 30316/08, datado em 14/07/08, de acordo com pedido de substituição de três árvores denominadas Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora NILZA MARTINS LOPES, residente e domiciliada a Rua Comendador Leite n° 6-35 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 33772/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ VICENTE BARBUGIANI, residente e domiciliado a Rua Antonio Alves n° 13-35 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 3312/07, datado em 09/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor HELDER FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Orlando Ranieri n° 3-36 – Jd. Marambá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 25455/08, datado em 13/10/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Oiti”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA TRAGANTE, residente e domiciliada a Rua João Borges n° 2-51 – Jd. Progresso, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 40675/07, datado em 25/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Alfeneiro”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NICODEMOS DE SOUZA BARROS, residente e domiciliado a Rua Quinze de Novembro n° 13-33 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 7410/09, datado em 18/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MARCELO ROBERTO COSTA, residente e domiciliado a Rua Rio Branco 15-6 – Centro, proprietário do Imóvel sito a Rua Sarg. Leôncio Ferreira dos Santos n° 6-85 – Pq. Rossevelt o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 34929/07, datado em 15/08/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GUILHERME NUNES RODRIGUES, residente e domiciliado a Av. São Paulo n° 423 – Duartina, proprietário do Imóvel sito a Rua México Lote Q16, qd. 9, lado ímpar o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 44284/07, datado em 22/10/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO DE FREITAS, residente e domiciliado a Rua Felicíssimo Antonio Pereira nº 10-40 – Vila Daro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 49034/07, datado em 26/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Monguba”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ CARLOS MARQUES CORDEIRO, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu de Gusmão nº 11-28 – Jd. Europa, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 39678/07, datado em 18/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora CÉLIA PEREIRA DETOMINI, residente e domiciliada a Rua Maria José nº 1-54 – Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 47426/08, datado em 02/12/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora SUELI GOMES DE CAMARGO DA COSTA, residente e domiciliada a Al. Venus nº 7-58 – Santa Edwrigens, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20559/07, datado em 28/05/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DE CARVALHO E SOUZA residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro nº 4-10 e Rubens Arruda nº 4-5 - Centro, a efetuar a retirada de pregos fixados na árvore denominada **Sibipiruna** a qual teve Deferimento Parcial através do **processo de substituição 17327/09, datado em 27/04/09**, tal atitude é considerada proibida, ficando o executor sujeito as penalidades previstas, de acordo com os Artigos 30 e 42, ambos inciso II da Lei Municipal 4368/99. No entanto, como o papel da Secretaria é conscientizar a população de nossa cidade a respeito do meio ambiente e como forma de orientação, estamos Notificando-a para que seja providenciado a retirada dos mesmos, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, ressaltamos para que fato como este não venha a se repetir, sob pena de imposição de medidas administrativas cabíveis”.

AUTORIZAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA NÃO IDENTIFICADA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BUENO CIACA Nº 1-39 – MARY DOTA, DEVIDO A MESMA APRESENTAR RISCO DE QUEDA IMINENTE. CONFORME EDOC Nº 38049/09, EM NOME DE MANUELINO CAMARA.

AUTORIZAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA TIPUANA, LOCALIZADA NA AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA EM FRENTE AO Nº 2-60 – JD. ESTORIL, DEVIDO A MESMA APRESENTAR RISCO DE QUEDA IMINENTE, CONFORME EDOC Nº 37678/09.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 27232/09

INTERESSADO: Luiz Carlos de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Pernambuco nº 9-81

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28523/09

INTERESSADO: Elias Nogueira

ENDEREÇO: Rua Lino Quatrina nº 1-133

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 29177/09

INTERESSADO: Matilde Gamonal Barros

ENDEREÇO: Rua Jorge Fornazaré Gobbi nº 1-23

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29725/09

INTERESSADO: Aparecida Zulmira Dotto Sanches

ENDEREÇO: Rua Comendador Leite nº 6-52, divisa 6-64

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 30708/09

INTERESSADO: Luiz Roberto Pagani

ENDEREÇO: Rua Constituição nº 8-71

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a esquerda e no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 28316/09

INTERESSADO: Rita Helena Lopes Matias da Silva

ENDEREÇO: Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 5-40

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 árvore Não Identificada

AÇÕES RECOMENDADAS:

-limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO RECURSO: 28895/09

INTERESSADO: Marlene Nunes Germano

ENDEREÇO: Rua Almerindo Cardarelli nº 2-7 esq. com Rua Amapá

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas localizadas na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

-ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 28988/09

INTERESSADO: José Felix da Silva Filho

ENDEREÇO: Rua Marcelo Mariuzzo nº 1-40

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Tipuana

AÇÕES RECOMENDADAS:

-limpeza e rebaixamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO RECURSO: 25932/09

INTERESSADO: Hilda da Silva Mecheseregian

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda nº 14-37

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: **01 árvore de pequeno porte**

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 18022/08

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HAB. OCTAVIO RAS

ÁREA PRETENDIDA: **SETOR 3 QUADRA 1258**

ENDEREÇO: RUA JOÃO SCARCO COM RUA MIGUEL ANGELO PEREGINI

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **05/08/2009 à 07/08/2009**.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
30872/09	4608	Ictus Indústria Comércio de Brindes Ltda ME
17714/06	3479	Petrobras Distribuidora S/A

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
22424/05	2764	Locomachine Ltda EPP
28044/05	78	Serviço Social do Comércio - SESC

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
30969/09	4609	Luzia Aparecida da Silva Minimercados ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA QUE FOI EXPEDIDA EM 06/08/09.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
30872/09	4608	Ictus Indústria Comércio de Brindes Ltda ME
17714/06	3479	Petrobras Distribuidora S/A

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 91, DA LEI 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMUNICA A INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DA EMPRESA MARIA DE FATIMA MELLO OFFERNI ME, DESCRITA COM O NOME FANTASIA DE C.E.L. ANBAC, SITUADA À TRAVESSA BOA SORTE, 1-39, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BAURU.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30487/09	PASCHOALOTTO INTERACTION CENTER BRASIL GESTÃO EMPRESARIAL	0675 E-1 C-1
25836/09	JOTAPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	0727 E-1 C-1
30729/09	C. FERNANDES & PEREIRA LTDA	0654 E-1 C-1
30653/09	LEVORATO LIMA E LIMA LTDA ME	0614 E-1 C-1
29775/09	FABRICIO PINELLI VALARELLI	0453 E-1 C-1
30720/09	PEDRO CROZERA TORRES EPP	0381 E-1 C-1
30721/09	PEDRO CROZERA TORRES EPP	0382 E-1 C-1
30423/09	LEVORATO LIMA E LIMA LTDA ME	0435 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26483/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	0387 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7822/09	RENATA MATTOS BUCCALON ME	04388 C-1
7529/09	RENATA MATTOS BUCCALON ME	02222 C-1
19635/09	ROSANA APARECIDA DA CUNHA ME	0497 E-1 C-1
19636/09	ROSANA APARECIDA DA CUNHA ME	0496 E-1 C-1
19637/09	ROSANA APARECIDA DA CUNHA ME	0498 E-1 C-1
15834/09	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	0756 E-1 C-1
15838/09	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	0757 E-1 C-1
3813/09	J.E. FLORENCIO CANTINA ME	04445 C-1
3814/09	J.E. FLORENCIO CANTINA ME	25258 A-1
23275/09	YARA MITIKO FUKUSHIMA	0435 E-1 C-1
24583/09	MARTHA APARECIDA OLIVEIRA BAURU ME	0764 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12443/09	NECI GUSTAVO DA SILVA	4682 C-1
8099/09	F.A. BRANCO MARMITARIA ME	5081 C-1
33781/08	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON ME	4422 C-1
3821/09	MARTINO MALANDRINO NETO	5201 C-1
3891/09	MARTINO MALANDRINO NETO	4666 C-1
4543/09	SHEILA MARIA TOBIAS RESTAURANTE EPP	5155 C-1
9716/09	PÃO NATURAL LTDA EPP	4681 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26379/07
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	DANIEL TICIANELLI SOARES CRUZ
CPF	289.823.388-96
CRF	49.235

PROCESSO	29757/09
INTERESSADO	OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
REQUERENTE	OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
CPF	116.043.792-00
CRP	06/55.409-8

PROCESSO	9018/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
REQUERENTE	ALINE PIEROBON MOREIRA BELORIO
CPF	343.233.218-13
CRF	49.467

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26379/07
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	ANGELICA BELLO S. LIMA
CPF	170.422.008-45
CRF	21.500

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26379/07
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	KARLLA UVALSINA LOPES MUNHOZ
CPF	163.083.668-03
CRF	14.989

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	24394/09
NOME	VITUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CRM	66.338-7
CNPJ	08.625.213/0001-10
NOVO ENDEREÇO	RUA FUAS DE MATTOS SABINO, 5-123

SELEÇÃO INTERNA
SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU)
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Saúde informa a classificação final da SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) realizada em 07/06/09.

Cargo – MOTORISTA

CLAS.	NOME	1ª fase	2ª fase	TIT.	TOTAL
1	José Eduardo da Costa Camargo	18,5	39,75	12,0	70,25
2	Leandro de Oliveira Nascimento	16,0	38,25	12,0	66,25
3	Daniel Carvalho Oldani	18,00	29,25	17,0	64,25
4	Jurandir Bertaldi Cano	16,5	33,75	12,0	62,25
5	Agnaldo Aparecido Souza	15,5	31,76	12,0	59,26
6	José D. Galhardo de Oliveira	15,0	30,50	12,0	57,5
7	Davi Jose Silva	14,5	30,25	12,00	56,75
8	Valmir Vieira de Souza	15,5	28,50	12,0	56,0
9	José Ferreira da Silva Filho	15,5	31,25	7,0	53,75
10	Aruy Miguel do Nascimento	18,0	22,25	2,00	42,25
11	Pedro Luiz Soares	13,0	28,25	0,00	41,25

Cargo – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS	NOME	1ª fase	2ª fase	TIT.	TOTAL
1	Regiana Silva Oliveira	14,0	36,25	22,0	72,25
2	Isabel Alice da Silva Gomes	12,5	37,25	20,0	69,75
3	Natalia Alves	13,5	38,50	12,0	64,0
4	Tadeu Raimundo dos Santos	11,5	37,25	10,0	58,75
5	Sandra Maria dos Santos	13,5	34,50	10,0	58,0
6	Patrick Pereira da Cruz	14,5	41,0	2,0	57,5
7	Maria Aparecida Pereira	16,50	29,0	10,0	55,5
8	Luciana Anicezio Stein	13,5	27,50	12,0	53,00
9	Camila Garcia de Oliveira	11,5	34,25	7,0	52,75
10	Sandra Regina Munhoz	12,0	28,0	12,0	52,00
11	Ana Claudia D.Tonia Soares	12,0	37,50	2,0	51,5
12	Ericson Oliveira Rocha	12,5	36,25	2,0	50,75
13	Daniel Rodrigo Turbiani	14,0	33,75	2,00	49,75
14	Luzia Dina Silva	10,5	28,0	10,0	48,5
15	Fernando Aparecido Cavalcanti	15,5	29,0	2,0	46,5
16	Simone Domingos da Silva	13,5	30,0	2,0	45,5
17	Samantha dos Santos Tavares	12,0	31,0	2,0	45,0
18	Ana Cristina de Oliveira Godoy	13,5	29,0	2,0	44,5
19	Andrea Rodrigues Madureira	11,00	31,0	2,0	44,0
20	Luciane de Campos Andrade	10,0	29,0	2,0	41,0
21	Márcia Ap. de Brito Valmor	10,0	29,0	2,0	41,0

Cargo – ENFERMEIRO

CLAS.	NOME	1ª fase	2ª fase	TIT.	TOTAL
1	Patrícia Iolanda Antunes	16,5	41,40	28,00	85,9
2	Maria Rita S. Nabi	17,5	40,75	27,0	85,25
3	Rute Maria Xavier Alves ires	10,0	32,20	30,0	72,20
4	Michele Cristina Vermelho	12,5	36,80	20,0	69,30
5	Marcos Roberto Campos	12,0	27,60	27,0	66,60
6	Marcela da Silva Santos	12,0	41,80	12,0	65,8
7	Roberta Fernandes Gonçalves	13,0	35,75	15,0	63,75

8	Luciana de Oliveira Martins	10,0	38,90	2,0	50,9
9	Cássia Marques da Rocha	12,0	30,75	0,00	42,75

Os candidatos aprovados deverão aguardar comunicado do Departamento Administrativo, por época de sua transferência.

Bauru, 08 de agosto de 2009

A Comissão

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5650/09 – PROCESSO Nº 42004/07 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Carlos Eduardo Parisoto Bauru - EPP– **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula 1.1. do Contrato Original para majorar os preços do item 05 do Lote 02, que compõe a solicitação de realinhamento e a planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Compras, que faz parte integrante do processo nº 42.004/07(35.260/08 e 43.996/08-APENSOS), às fls. 1276, visando restabelecer o equilíbrio-financeiro do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o valor do contrato, para acrescer ao mesmo a importância de R\$ 4.514,28 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), passando de R\$ 67.227.00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais) para R\$ 71.741,28 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com a cláusula 4.1., que passa a ter a seguinte redação “**4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 71.741,28 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), que será suportada pela dotação orçamentária: (...).”** – **ASSINATURA:** 06/08/2009.

CONTRATO Nº 5752/09 – PROCESSO Nº 46129/08 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sulmatel – Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 46129/2008 e 13463/2009 (apenso), a fornecer ao CONTRATANTE: 01 (uma) lavadora de alta pressão 1500 libras, 01 (uma) lavadora de roupas semi – automática capacidade para 5 Kg e 01 (uma) lavadora de roupas – tanquinho com 3 programas, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 25/2009 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.120,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 20/2009 – **PROponentes:-** 15 – **ASSINATURA:-** 07/07/2009.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **29.311/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição dos medicamentos: ORNITINA 0,6 G (HEPA-MERZ) e RIVASTIGMINA 3 MG, para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 06/08/2009** às empresas abaixo: **BIOLAB-SANUS FARMACÊUTICA LTDA., item 01 – Envelope de Aspartato de Ornitina 0,6g em envelopes de 5 gramas, à R\$ 4,211 unitário – totalizando R\$ 1.136,97. CIRÚRGICA MAFRA LTDA., item 02 – Comprimido de Rivastigmina 3 mg., à R\$3,69 unitário – totalizando R\$ 723,24.** Bauru - Divisão de Compras, 07/08/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.387/09** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 16/2009 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 9.662,40 kg (nove mil, seiscentos e sessenta e dois quilos e quarenta gramas) de pão tipo francês. Aberto no dia: **30/07/2009** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço.

Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA. - EPP: Item 01 (Pão francês - Kg) à R\$ 3,85 – Totalizando R\$ 37.200,24. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 37.200,24.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 07/08/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.194/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 66/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – Objeto: aquisição de 15 (quinze) aparelhos de barbear, 1.400 (um mil e quatrocentas) lâminas para barbear, 54 (cinquenta e quatro) pacotes com 400 unidades de canudo plástico, 03 (três) caixas com 1000 unidades de colher de plástico, 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos) sacos plásticos blocados, 60.000 (sessenta mil) sacos plásticos para “geladinho”, 3.500 (três mil e quinhentos) sacos plásticos 10x15cm, 1.000 (um mil) sacolas plásticas, 170 (cento e setenta) pacotes com 100 unidades de tampas plásticas para copos descartáveis, 60 (sessenta) rolos com 30 metros de filme plástico de PVC, 05 (cinco) unidades de cestos plásticos para lixo, 03 (três) conjuntos de pés para geladeira, 15 (quinze) velas para filtro água, 03 (três) suportes para galão de água mineral, 46 (quarenta e seis) vassouras de pêlo, 2.500 (dois mil e quinhentos) sabonetes em tablete de 11 gramas, 30 (trinta) baterias alcalinas de 09 volts, 34 (trinta e quatro) baterias de lithium CR 2032, 100 (cem) pilhas alcalinas grande 1,5 v, 400 (quatrocentas) pilhas alcalinas média 1,5v, 300 (trezentas) pilhas alcalinas palito AAA-1,5v, 420 (quatrocentas e vinte) pilhas alcalinas pequena AA-1,5v e 50 (cinquenta) toalhas de rosto felpuda. Aberto no dia: **24/07/2009** às **8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 06/08/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **06/08/2009**, às empresas abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP: item 1 – Aparelho de Barbear em Aço Inoxidável - preço unitário de R\$ 3,20, totalizando: R\$ 48,00. **item 2** – Lâmina para Barbear em Aço Inox para Aparelho Tradicional - preço unitário de R\$ 0,26, totalizando: R\$ 364,00. **item 11** – Cesto Plástico para Lixo Não Telado - preço unitário de R\$ 4,90, totalizando: R\$ 24,50. **item 12** – Pés para Geladeira – Conj. com 04 unidades - preço unitário de R\$ 9,85, totalizando: R\$ 29,55. **item 13** – Vela para Filtro Água - preço unitário de R\$ 3,48, totalizando: R\$ 52,20. **item 14** – Bebedouro de Plástico com Torneira para galão de 20L - preço unitário de R\$ 14,68, totalizando: R\$ 44,04. **item 15** – Vassoura de Pêlo 26 CM - preço unitário de R\$ 3,80, totalizando: R\$ 174,80. **item 16** – Sabonete em Tablete – 11 Gramas - preço unitário de R\$ 0,096, totalizando: R\$ 240,00. **Total ganho pela empresa: R\$ 977,09.**

POLOS DIST. DE COMPONENTES ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA-EPP:

item 17 – Bateria Alcalina de 09 Volts - preço unitário de R\$ 9,00, totalizando: R\$ 270,00. **item 18** – Bateria de Lithium CR 2032 – 3 Volts - preço unitário de R\$ 1,40, totalizando: R\$ 47,60. **item 19** – Pilha Tipo Alcalina Grande Tamanho D – 1,5 V - preço unitário de R\$ 4,90, totalizando: R\$ 490,00. **item 20** – Pilha Tipo Alcalina Média Tamanho C – 1,5 V - preço unitário de R\$ 3,90, totalizando: R\$ 1.560,00. **item 21** – Pilha Tipo Alcalina Palito AAA – 1,5V - preço unitário de R\$ 1,94, totalizando: R\$ 582,00. **item 22** – Pilha Tipo Alcalina Pequena Tamanho AA – 1,5 V - preço unitário de R\$ 1,00, totalizando: R\$ 420,00. **Total ganho pela empresa: R\$ 3.369,60.**

S.Y. YUHARA - ME.: item 3 – Canudo Plástico/pacote com 400 unidades - preço unitário de R\$ 2,56, totalizando: R\$ 138,24. **item 4** – Colher Descartável para Refeição/ Caixa com 1000 Unidades - preço unitário de R\$ 30,30, totalizando: R\$ 90,90. **item 5** – Saco Plástico Bloco 35x45cm - preço unitário de R\$ 0,0270, totalizando: R\$ 445,50. **item 6** – Saco Plástico para Geladinho 4x24cm - preço unitário de R\$ 0,007, totalizando: R\$ 420,00. **item 7** – Saco Plástico em Polietileno 10x15 cm - preço unitário de R\$ 0,01, totalizando: R\$ 35,00. **item 8** – Sacola Plástica c/ alça cavada 50x60cm - preço unitário de R\$ 0,08, totalizando: R\$ 80,00. **item 9** – Tampa Plástica p/ copo Descartável 150ml/ pacote com 100 Unidades - preço unitário de R\$ 3,50, totalizando: R\$ 595,00. **item 10**

– Filme Plástico de PVC – 30 metros - preço unitário de R\$ 3,07, totalizando: R\$ 184,20. **item 23** – Toalha de Rosto 0,80x0,50m - preço unitário de R\$ 6,68, totalizando: R\$ 334,00. **Total ganho pela empresa: R\$ 2.322,84**

Bauru - Divisão de Compras, 07/08/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 104/09 – Processo n.º 21226/09

Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/09 – Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA, operando em linhas que circularão entre bairros diversos, na zona urbana e na zona rural, contando com 01 (um) monitor em cada veículo, e 02 (dois) monitores nos veículos que conduzem alunos para as Escolas de Ensino Especial – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o **dia 13/08/09, às 9:00 hs. FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração do Edital. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia 19(dezenove) de agosto de 2009 as 09:00(nove horas)**, na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, na Sala 02, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 18 de agosto de 2009, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/08/09 – Maria de Fatima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Edital de Licitação n.º 124/09 - Processo n.º 52808/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/09 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto: Reforma e ampliação da EMEII Iara Conceição Vicente, sito à Rua Zoraide Ribeiro Buzo, s/nº, Q. 930 - qt. 03, Jardim Chapadão, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze) horas do dia 09(nove) de setembro de 2009, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze horas) do 09(nove) de setembro de 2009, na sala de reunião da *Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana*. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento, até o dia 08(oito) de setembro do corrente ano, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 07/08/09 – Maria de Fatima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Edital de Licitação n.º 120/09 - Processo n.º 14925/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/09 – Objeto: Reforma e ampliação da EMEI Isaac Portal Roldan, sito à Rua Carlos Gomes Camargo, nº 3-81 Q. 1281, Núcleo Hab. Octávio Rasi, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze) horas do dia 09(nove) de setembro de 2009, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 16:00(dezesseis horas) do 09(nove) de setembro de 2009, na sala de

reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, até o **dia 08(oito) de do corrente ano**, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 07/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 107/09 - Processo n.º 4.727/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/09 Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto: Reforma e ampliação da EMEI Maria Alice Seabra Prudente, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 09(nove) de setembro de 2009**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 17:00(dezessete horas) do dia 09(nove) de setembro de 2009**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, até o dia 08(oito) de setembro do corrente ano, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 07/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 037/09 – Processo n.º 40860/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/09 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (molho de tomate, óleo de soja, sal, tempero pronto, vinagre de maçã) – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 27/07/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 03/08/09** pelo Prefeito Municipal as empresas:

LOTE 01 - MARGARINA OU CREME VEGETAL

1º CLASSIFICADA: **NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE 28.860,00.**

LOTE 03 - OLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO

1º CLASSIFICADA: **NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE 123.840,00;**

2º CLASSIFICADA: **MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE 123.840,00.**

LOTE 05 - TEMPERO PRONTO A BASE DE ALHO

1º CLASSIFICADA: **NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.572,00.**

Bauru, 07/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 100/09 – Processo n.º 19922/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/09 - Sistema Registro de Preços – Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE 40.000 M2(QUARENTA MIL METROS QUADRADOS) DE GRAMA BATATAIS, (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **D E C I S Ã O** – O Secretário Municipal do Meio Ambiente, **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo licitante **EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO ME**, fundamentado nos documentos anexos no processo, manifestação do pregoeiro e da Diretora do Departamento de Administração de Materiais (fls. 311/316) e, conseqüentemente, **ADJUDICO e HOMOLOGO em 05/08/09** o objeto da presente licitação à empresa **AMANDA DE FÁTIMA CONTIAFFONSECA BOTUCATU ME**, no valor unitário de R\$ 4,51, o metro quadrado.

Bauru, 07/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DE PEÇAS DE TEATRO INFANTO-JUVENIL PARA O PROJETO “A ESCOLA VAI AO TEATRO” - 2009/2010 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/09

PROCESSO N.º 12086/09. O Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Educação, **FAZ SABER** a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de chamamento, referente à **seleção de peças de teatro infanto-juvenil para o projeto “A Escola vai ao Teatro”**, direcionadas aos estudantes do Ensino Básico do Município de Bauru. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do chamamento prevista para o **dia 14/08/09 até as 18:00(deztoito). FOI PRORROGADO. Para o dia 31/08/2009 até as 18:00 horas, os interessados deverão entregar, na Secretaria Municipal de Educação**, o envelope a que se refere o item III do Edital. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Padre João nº 8-48, Vila Régis, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 10/08/09 à 31/08/09, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 07/08/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 6.483/09 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do conjunto motor-bombas, modelos: BHS 1012-5 M-10. 125 HP. 440 volts e 1012-6 M-10 150 HP. 440 volts, reservas do Poço Nações, Distrito III, Primavera. Valor : R\$ 27.640,48 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA**Processo Administrativo n.º 246/2.009 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 91R/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de rolamentos.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Em face de exclusão de um item no lote n.º 01, notificamos nova data de abertura:

Data de recebimento das propostas : 20/08/09, até às 08:30 horas.**Abertura da Sessão : 20/08/09, às 08:30 horas.****Início da disputa de Preços: 20/08/09, às 09:00 horas.**

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 3.727/2.009-DAE****Tomada de Preços n.º 03/2.009 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafoado que a empresa abaixo relacionada, unica participante do certame foi julgada habilitada e classificada :

Item:01.

1ª colocada : Lecom Tecnologia S.A.

Valor total : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Objeto : Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas Administrativos do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Abre-se a contar, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo Administrativo nº 1520/2009**

Contrato n.º 128/2009

Processo Administrativo: 1520/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 078/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda.

Objeto: Aquisição de tanque em polietileno.

Valor do Contrato: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Nota de Empenho n.º 1847 de 21 de julho de 2009.

Assinatura: 21/07/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 10793/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 016/2009

Processo Administrativo: 10793/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2009.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 016/2009 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 18/08/09, sendo o seu término previsto para 18/02/10, nos termos do art.57, §1º, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 28/07/2009

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 17 DE JULHO DE 2009

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.970.000,00 (UM

MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil e Outros serviços terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:**05.01.04 UNIDADE TÉCNICA**

29 – 319011 Vencimentos e vantagens fixas–pessoal civil..R\$ 1.000.000,00

Atividade

1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 1.000.000,00

05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO

37 – 319011 Vencimentos e vantagens fixas–pessoal civil..R\$ 420.000,00

Atividade

1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 420.000,00

05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

50 – 339039 Despesas administrativas.....R\$ 550.000,00

Atividade

1751200182057 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 550.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:**05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO**

45 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 220.000,00

1751200511019 Travessias não destrutivas.....R\$ 220.000,00

05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

55 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 1.000.000,00

1751200511020 Reforma est. Tratam. Agua (ETA).....R\$ 1.000.000,00

05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

78 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 750.000,00

171220182057 Despesas administrativas.....R\$ 750.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 17 de julho de 2009.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**Presidente do Conselho Administrativo****ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA****Membro do Conselho****ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO****Membro do Conselho****RESOLUÇÃO Nº 19 DE 23 DE JULHO DE 2009**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.896.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.896.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros – pessoa jurídica, Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, Obrigações tributárias e contributivas, Obrigações patronais e Obrigação patronal a funprev, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA
12 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 255.000,00
Atividade
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 255.000,00

05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA
22 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 110.000,00
Atividade
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 110.000,00

05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO
50 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 800.000,00
Atividade
1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 800.000,00

05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL
58 – 319011 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..R\$ 400.000,00
Atividade
1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 400.000,00

05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS
79 – 339047 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 130.000,00
83 – 319013 Obrigações patronais.....R\$ 16.000,00
84 – 319113 Obrigação patronal a funprev.....R\$ 185.000,00
Atividade
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 130.000,00
2884600180014 Indeniz.,det.jud.,prec.,pronurb,tar.banc.funprev..R\$201.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA
13 – 449052 Equipamento e material permanente.....R\$ 201.000,00
1712200182059 Manutenção dos bens móveis.....R\$ 201.000,00

05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA
19 – 339030 Material de consumo.....R\$ 50.000,00
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 50.000,00

05.01.04 UNIDADE TÉCNICA
35 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 110.000,00
1751200511018 Setorização de sistemas.....R\$ 110.000,00

05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO
42 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 500.000,00
43 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 158.000,00
1751200451012 Ampliação no sistema esgotamento sanitário..R\$ 500.000,00
1751200451013 Implantação do sistema leitura remota.....R\$ 158.000,00

05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO
52 – 339030 Material de consumo.....R\$ 400.000,00
53 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 285.000,00
54 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 142.000,00
1751200452063 Manutenção programa saneamento básico.....R\$ 400.000,00
1751200511017 Construção de reservatórios.....R\$ 285.000,00

1751200512064 Manutenção do programa de obras.....R\$ 142.000,00

05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS
82 – 319011 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..R\$ 50.000,00

2884600180014 Indeniz.,det.jud.,prec.,pronurb,tar.banc.,funprev.R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 23 de julho de 2009.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presidente do Conselho Administrativo

ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA
Membro do Conselho

ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO
Membro do Conselho

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **12/08/2009 (doze de agosto de dois mil e nove)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello
Presidenta

CONCURSO DE ACESSO 2009 – DAE
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de Agente de Administração será realizada:

DATA: 11 de agosto de 2009 (terça-feira);

LOCAL: Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25;

IMPORTANTE:

- **O candidato deverá apresentar-se às 17h00min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
 - A prova terá início às 17h30min e término às 20h30min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.
- Bauru, 05 de agosto de 2008.

A Comissão**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de agosto de 2009:

Servidores Ativos	669	R\$ 133.779,94
Servidores Inativos	151	R\$ 32.320,00
Pensionistas	88	R\$ 17.266,66
Estagiários	08	R\$ 1.066,64
Legionários	21	R\$ 2.533,27
TOTAL		R\$ 186.966,51

Bauru, 07 de agosto de 2009

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervitaria@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1988/09 - Pregão para Registro de Preços nº 018/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 02 "Proposta de Preços" da empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, o qual após abertura o pregoeiro decidiu habilitá-la e declará-la vencedora. Abre-se o prazo recursal previsto na lei 10.520/02.

Objeto: Fornecimento de refeições (marmitex). Previsão para doze meses.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Valor Total: R\$ 360.000,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Bauru, 08 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027724

Processo nº 001/07 - Concorrência Pública nº 001/07

Contratante: EMDURB - Contratada: SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.

Objeto: 005 Locações com apoio técnico e manutenção e 002 serviço de transferência de local

Valor Total: R\$ 20.554,98

Cond. Pagamento: mensal, até o dia 10 subsequente aos serviços.

Assinatura: 05/08/09.

Bauru, 09 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027723

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09

Contratante: EMDURB - Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.

Objeto: 56.59 Kg. Serviço de Lavadeira.

Valor Total: R\$ 254,66

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. Assinatura: 05/08/09

Bauru, 08 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027719

Processo nº 2744/08 - Registro de Preços nº 015/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: 040 fr. Detergente neutro 500 ml; 040 fr. Limpador mult uso 500 ml; 050 unidades mini sabonete; 050 un. pano de chão (saco alvejado); 040 unidades sabão em barra; 020 un. Sabonete em barra; 025 unidades esponja de nylon dupla face; 003 un. rodo de madeira 60 cm; 050 unidades vassoura de nylon; 200 frd. Papel toalha interfolha; 480 rl. Papel higiênico (rolo c/ 300 mts.).

Valor Total: R\$ 1.708,15

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 05/08/09

Bauru, 08 de Agosto de 2009

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027722

Processo nº 2744/08 - Registro de Preços nº 015/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: ML DA SILVEIRA ME.

Objeto: 020 litros álcool hidratado 96 GL; 012 un. Inseticida spray; 003 un. Cesto plástico para lixo com tampa; 020 pacotes de esponja de aço; 004 un. Flanela; 005 rodo de madeira 40 cm; 008 un. Vassoura de pêlo 30 cm; 02 un. Vassoura para vaso sanitário; 960 rl. papel higiênico; 005 un. Baldes plásticos 10 litros; 050 (pacotes c/ 100 un) copo plástico 180 ml.; 020 (pacotes c/ 100 un) copo plástico 50 ml.; 070 (pacotes c/ 100 un) copos plásticos 300 ml.

Valor Total: R\$ 697,28

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 dias da entrega.

Assinatura: 05/08/09

Bauru, 08 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027725

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08

Contratante: EMDURB - Contratada: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Objeto: 6m³ Areia Grossa; 3m³ Pedra nº 1

Valor Total: R\$ 441,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 05/08/09.

Bauru, 08 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS nº 023/09 - Processo nº 2501/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **21/08/2009** às **14:30 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Centimetragem em Jornal Local da EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 08 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS nº 019/09 - Processo nº 2101/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **20/08/2009** às **14:30 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas aquisição de câmaras de ar, manchões e protetor para pneus da EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 08 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação.

Edital de Processo Seletivo nº 004/09 – Engenheiro - EMDURB**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2009**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Engenheiro

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

SALÁRIO BASE – R\$ 1.841,51

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Engenharia Civil ou em outra área da Engenharia, desde que, neste último caso, possua especialização em trânsito ou transporte e registro no respectivo Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, coordenar a operação e manutenção do empreendimento, elaborar pesquisas tecnológicas, contratar a execução de obras e serviços, principalmente em assuntos relacionados ao sistema viário e transporte público urbano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal

de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

h) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 10 à 14/08/2009**, nos horários das 8h30min. às 12h00min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº. Não serão aceitos pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

c) fotocópia registro no respectivo Conselho de Classe.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações

fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso;

2.11 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa

referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.22 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia **22.08.2009**.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Engenheiro”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por uma duas etapas: Prova objetiva e

prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo:

- a) Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada
- b) Matemática – 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

3.2.2 A prova objetiva (questões de múltipla escolha) se realizará no dia **06.09.2009**, às 8:30 horas do horário de Brasília, na Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha e calculadora científica, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do

horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- e) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- j) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo

3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A prova prática, para os aprovados na prova objetiva, será realizada no dia **27/09/2009**, nos horários divulgados no dia **19/09/2009** no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.3.2 De caráter classificatório. Consistirá em avaliação do candidato quanto a desenho e projeto em AUTOCAD 2005.

3.3.3 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.4 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta).

3.3.5 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

4. DO RESULTADO

4.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) Obter maior nota na Prova Objetiva;

c) Obter maior nota em AUTOCAD;

d) Possuir maior idade.

e) Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de **10/09/2009**.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de **03/10/2009**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no dia **19/09/2009**.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:

- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificção na forma da lei;

- Quitação com o Serviço Militar;

- C.P.F., R.G.,
- Prova de Escolaridade (Diploma de Conclusão de Curso Superior, conforme exigência do item 1.2) e Habilitação Legal (Registro no CREA) para a presente vaga,
- Uma foto 3X4 recente,
- Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
- Atestados de antecedentes criminais,
- Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 08 de agosto de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho

Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

Estatística, Cálculo Diferencial e Integral, Fundamentos da Matemática e Geometria Analítica

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resistência dos materiais, mecânica (cinemática, estática e dinâmica), projeto de estradas, engenharia de tráfego, redes de transportes, transporte público urbano, mecânica dos solos e fundações, máquinas e equipamentos, hidrologia e grandezas físicas.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
Período de inscrições	10 à 14/08/2009
Publicação de inscrições indeferidas	22/08/2009
Prova objetiva	06/09/2009
Gabarito da prova objetiva	10/09/2009
Período de recurso da prova objetiva	11, 14 e 15/09/2009
Resultados recursos e relação de aprovados da prova objetiva e convocação a para prova prática	19/09/2009
Prova prática	27/09/2009
Publicação da Classificação final	03/10/2009
Período de recurso classificação final	05, 06 e 07/10/2009

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 08 de Agosto de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho

Presidente da EMDURB

A EMDURB informa que, a partir do dia 10 de Agosto de 2009, estará disponível em seu site, a minuta do Edital de Licitação para locação de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PI nº 2727 de 25 de abril de 2008, CARTA CONVITE Nº 004/2008.** CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru; CONTRATADA: **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP**; OBJETO: **Prestação de Serviços de Acesso a Internet.** PRAZO: **12 (doze) meses,** VALOR: **R\$ 1.622,74.**

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 161/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de agosto de 2009, a Sra. Nilce de Andrade Pedroso, portadora do RG nº 9.123.706 SSP SP e CPF nº 797.585.418-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 01-E, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2570/2008, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º inciso III letra “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos II a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006.

Bauru, 07 de agosto de 2009.

Errata:

Onde se lê:

Portaria nº 151/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de agosto de 2009, a Sra. Nadia Aparecida Sanches Calixto, portadora do RG nº 13.343.158 SSP SP e CPF nº 015.456.438-90, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil,...

Lê se:

Portaria nº 151/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de agosto de 2009, a Sra. Nadia Aparecida Sanches Calixto, portadora do RG nº 13.343.158 SSP SP e CPF nº 015.456.438-90, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II,...

Portaria da Presidência

Portaria nº 162/2009

EXONERANDO A PEDIDO a servidora CINTHYA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 25.636.632-9, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, a partir de 10/08/2009.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de **TRÊS**

DIAS ÚTEIS a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	RG
6ª	Patrícia Regina dos Santos Oici	27.803.963-7
7ª	Amaury Silvino Ferreira	32.511.761-5
8ª	Lidiana Bombonato	43.666.711-3
9ª	Helton Naka de Souza	33.193.174-6

Bauru, 07 de agosto de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2009.

USO DA TRIBUNA: PRISCILA FOGER MARQUES GASPARINI – Psicóloga da APAE-BAURU – falará sobre o Parecer 13 aprovado pelo Conselho Nacional de Educação.

ORADORES INSCRITOS:

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA – PPS

Bauru, 07 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2009.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 07 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-078/2009, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) **ROZONIL PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, para o padrão 5H, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-079/2009, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) **ELAINE APARECIDA THEODORO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, para o padrão 5H, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1342

De 04 de agosto de 2009

Dá denominação de NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO**, à Área Verde, de formato circular sem denominação oficial, conhecida como Área Verde 01, no Jardim Estoril V, circundada pela Rua 01, Rua 02.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MARCELO BORGES DE PAULA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 29/2009

**28ª SESSÃO ORDINÁRIA E 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EMPAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM
10 DE AGOSTO DE 2009**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
043/09	Projeto de Lei n° 21/09, que unifica 15 (quinze) taxas de polícia relativas a alvará de localização, instalação e funcionamento de empresas no Município, instituindo a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos - TUFÉ. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
119/09	Projeto de Lei n° 58/09, que revoga o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Municipal n° 5568, de 02 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Restrição Funcional. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
123/09	Projeto de Lei n° 61/09, que autoriza o Poder Executivo a aderir aos Sistemas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades e a disponibilizar as do Município para os demais. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

127/09 Projeto de Lei nº 62/09, que autoriza o Poder Executivo a destinar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI em regime de Concessão de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

130/09 Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 02 da Rua Homero Chermont, no Jardim Brasil.

Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

151/09 Projeto de Lei que obriga os hotéis, pensões, albergues, pousadas e estabelecimentos congêneres, a registrar e manter um cadastro de menores de 18 anos que se hospedarem e dá outras providências.

Autoria: GILBERTO DOS SANTOS

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº Assunto

013/09 De apelo ao Prefeito Municipal, para que seja incluída uma emenda ao Art. 2º da Lei nº 3373/91, que instituiu o Regime Jurídico Único, para que se permita a contratação de professores temporários para vagas eventuais nas Escolas de Ensino Infantil e Fundamental da Prefeitura Municipal de Bauru.

Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

049/09 De aplauso a todos os atletas, técnicos e dirigentes das modalidades esportivas de Bauru campeãs nos 53º Jogos Regionais, em Pirassununga.

Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

050/09 De aplauso ao SESC Bauru pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade ao longo de seus 32 anos de existência, disponibilizando diversas atividades à população.

Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

051/09 De protesto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) pela transformação da Administração Executiva Regional (AER) de Bauru em Núcleo de Apoio.

Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

052/09 De aplauso ao Sindicato dos Contabilistas de Bauru pela disposição em colaborar com a regularização contábil das Associações de Moradores de nosso Município, contribuindo assim para o bem-estar público.

Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

053/09 De apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer, bem como aos líderes de todos os partidos, para que os parlamentares apoiem a PEC 277/08, que propõe a retirada gradativa da Educação da DRU (Desvinculação dos Recursos da União) e a ampliação da obrigatoriedade do ensino para crianças e jovens de 4 a 17 anos.

Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Bauru, 07 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

CONVÊNIO: CMB x DROGA RIO – RH-005/2009

ASSUNTO: Consignação em Folha de Pagamento.

LEGISLAÇÃO: Lei 5088/2004

ASSINATURA: 05/08/2009

VIGÊNCIA: 29/06/2009 à 28/06/2011

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 14/2009

CONVITE 07/2009

Objeto: Instalação de fibra óptica para transmissão da programação da TV Câmara, atendendo as especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

Abertura: 21 de agosto de 2009, sexta-feira, às 15h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa - das 08h às 18h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600



SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

A CIPA promove nos dias 17 à 21 de agosto de 2009 a VII SIPAT no Teatro Municipal. Será uma semana de palestras direcionadas aos servidores públicos municipais.

**As inscrições poderão ser realizadas antes do início de cada palestra.
Escolha a palestra que desejar participar e faça a inscrição no local.**

17.08 – Segunda-feira	18.08 – Terça-feira	19.08 – Quarta-feira
08h: Abertura com o Prefeito Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal
Apresentação do Coral Veteranos da Canção	08h30': "Higiene Corporal e Bucal"	08h30': "Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, quais as diferenças? Como proceder? Aspectos da voz e psicológicos como enquadrá-los?"
09h: "Saúde Feminina" – Disfunções Hormonais, Câncer de mama e genital, TPM, Menopausa.	09h40': Intervalo	09h30' Previdência / FUNPREV
10h15' - Intervalo	10h10' – "Higiene Capilar"	10h15' - Intervalo
10h40': "Saúde Masculina"- Câncer de Próstata, andropausa.	11h: "Higiene Ambiental e Reciclagem"	10h30': "Doenças Psicossomáticas e Fibromialgia"
12h - Almoço	12h - Almoço	12h - Almoço
13h30': "Conhecendo a fertilidade humana" – CENPLAFAM	13h30': "Doenças transmitidas por Mosquitos e os criadouros em ambiente de trabalho".	13h30': "Qualidade de vida – Nutrição"
14h30': Intervalo	14h30': - Intervalo	14h30' - Intervalo
15h: "Planejamento Familiar"	15h: "Tabagismo, Alcoolismo e Drogas" – Eu também faço parte?	15h: "Qualidade de vida – Atividade Física"
16h: "AIDS e DST"	16h: "Direção Defensiva: orientações básicas para carros, motos e bicicletas. O que Mudou na Legislação do Código de Trânsito. E o pedestre, como deve agir?"	16h: "O uso da voz e cuidados com a audição aliados ao uso correto de EPIs, em todos os setores podem, prevenir disfunções em qualquer profissão."
	17h: "Doar sangue é um ato de Amor",	

20.08 – Quinta-feira	21.08 – Sexta-feira
08h: Abertura do Teatro Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal
08h30': "Como lidar com os filhos, estabelecer limites a si e ao próximo criando um plano de gerenciamento pessoal"	08h30': "Stress e relaxamento"- O que são, como identificar e prevenir.
09h30': "Organização do ambiente de trabalho"	10h – Intervalo
10h30' - Intervalo	10h30': "LER/DORT como identificar? Ergonomia".
11h: "Organização financeira"	12h - Almoço
12h – Almoço	13h30': "Cuidados na Manipulação de Produtos Químicos para Limpeza"- Dicas que podem otimizar seu trabalho e prevenir acidentes."
13h30': Apresentação de Fábulas	14h30': Intervalo
14h30': Intervalo	15h "Assédio Moral no Trabalho e Relacionamento Interpessoal" - Você sabe reconhecer um "Assédio Moral"? Quando um relacionamento interpessoal passa a ser assédio? Bulling? Quais as características? Como agir? A quem recorrer?
15h: "Primeiros Socorros" - Quando recorrer ao Corpo de Bombeiros ou ao SAMU, O que eu posso fazer? Como agir em acidentes domésticos?	

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041